

**PROCESSO 025/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
04/2024**

1. OBJETO:

- 1.1** Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado para atendimento de alunos da educação infantil no contraturno para o tempo integral em consonância à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

2. ERRATA:

O valor pago pela prestação do serviço será o total de R\$98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais) divididos em **nove parcelas** de R\$10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais), não em dez parcelas, como havia sido inicialmente descrito no processo.

Era o que cabia retificar.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal